

## ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNCIA – ESTADO DO MARANHÃO

### Assunto: Pedido de Esclarecimento

### Pregão Presencial nº 007/2019

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha – MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Pregão, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

#### Do edital:

8.17. Fornecimento de manual(is) de manutenção (serviço) original(is) e atualizado(s). Isto inclui lista de peças e seus respectivos códigos, vista explodida, rotinas de calibração, manutenção e autoteste, além de senhas para acesso ao modo de serviço.

8.19. Fornecimento de treinamento de manutenção do equipamento sem ônus adicional para Prefeitura Municipal de Açailândia. Isto inclui rotinas de calibração, manutenção e autoteste.

8.20. Fornecimento de certificado de calibração de acordo com as normas vigentes específicas para o equipamento.

15.6. A licitante vencedora deverá fornecer manuais de instalação e operação dos equipamentos em língua portuguesa além dos equipamentos necessários aos seus empregados para a realização do objeto deste Edital.

Manuais de serviço em geral possuem informações de propriedade intelectual das empresas fornecedoras, que não podem ser compartilhadas. Neste sentido, solicitamos esclarecer se o manual técnico-operacional com orientações operacionais e de serviço básico (conservação, limpeza, diagnóstico básico, periodicidade de manutenção) atende o requerido por esta Douta Comissão para o item de ultrassom.

Da mesma forma, o treinamento técnico realizado é o treinamento que ocorre durante a instalação do equipamento, com orientações sobre conservação, limpeza, diagnóstico básico e periodicidade de manutenção. Solicitamos esclarecer se este formato de treinamento atende ao solicitado.

Lembramos que calibração não é aplicável para equipamentos de ultrassom e não é possível o fornecimento de senhas de acesso por segurança à propriedade intelectual. A Dd. Administração está de acordo com a não entrega desses itens?

## QUANTO A ITENS TECNICOS:

### Do edital:

#### **Monitor LCD com no mínimo 17 polegadas.**

Respeitando-se o princípio de economicidade e a necessidade fim da aquisição, solicita-se esclarecimento quanto a possibilidade de participação de equipamentos com monitores de 15 polegadas, sem que haja alguma desclassificação técnica por esse item.

#### **Transdutor Linear com frequências de 5 a 14 MHz, permitindo variação de +/- 1 MHz;**

Transdutores lineares das principais fabricantes de equipamentos de Ultrassonografia possuem no geral, uma frequência aproximada de 4 a 12 MHz. O valor solicitado acaba por restringir a participação de diversos fabricantes que possuem soluções adequadas e de alta performance ao requerido pelo produto. Dessa forma, com o objetivo de possibilitar a participação de todos os fornecedores, solicitamos esclarecer quanto a possibilidade de aceitação de transdutores lineares com frequência de **5 a 13 MHz**, variação de +/- 1 MHz.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para os e-mails: [Avelino.figueira@philips.com](mailto:Avelino.figueira@philips.com) e [sonia.borges@philips.com](mailto:sonia.borges@philips.com).

Atenciosamente,

Varginha, 28 de fevereiro de 2019.



**Avelino Figueira**  
**Licitações**